

07 AGO 2019



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020



LEI Nº.2.314/2019
DE 24 DE JULHO DE 2.019.

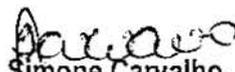
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASPAAS -
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E
SÍNDROMES.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu,
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a ASPAAS - Associação de Pais e Amigos do Autista e Síndromes,
com sede na rua Gomes Batista, nº. 746, bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 24 de julho de 2019.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2019.


Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino